

Pregão Eletrônico

Dados do Processo	
Nº Processo 322/2024	Responsável Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho - SC
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E PARA O CONSUMO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC.	

Dados Gerais			
Situação Aguardando Abertura	Início Envio Propostas 29/11/2024 - 17:00	Fim Envio Propostas 12/12/2024 - 08:29	Pregoeiro Gustavo Buzzi
Modo de Disputa Valor Unitário	Exibir Valor de Referência Sim	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I	

Listagem de Lotes/Itens						
Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. ACONDICIONADO EM POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LATA OU SACHÊ. EMBALAGEM DE 300 A 400 G.	UNID	80	5,89	471,20
2	1	AÇÚCAR MASCAVO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL E LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 G.	UNID	150	8,76	1.314,00
3	1	AÇÚCAR, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALAGEM DE 01 KG E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES APÓS ENTREGA DO PRODUTO.	KG	150	5,06	759,00
4	1	ADOÇANTE NATURAL STEVIA, 100% STEVIA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS ADOÇANTES ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO (FRASCO COM 60 A 100 ML).	FRASCO	4	10,85	43,40
5	1	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, ÍNTEGRA, LIMPA, ATÓXICA, COM PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	KG	140	13,17	1.843,80
6	1	ARROZ TIPO I, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	80	7,29	583,20
7	1	ARROZ TIPO I, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	KG	800	5,75	4.600,00
8	1	ARROZ TIPO I, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO INTEGRAL, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES.	KG	500	8,30	4.150,00
9	1	AVEIA - FARINHA DE AVEIA PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, LIMPA, ISENTA DE MOFO E /OU CARUNCHO, APRESENTANDO COR E CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, NO RÓTULO DEVE CONTER REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM DE 150 A 200 G.	UNID	80	5,20	416,00

10	1	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 150 A 200 G.	UNID	300	5,03	1.509,00
11	1	BISCOITO DOCE CASEIRO, SEM PINTURA, EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G.	PACOTE	150	15,26	2.289,00
12	1	BISCOITO DOCE COOKIE INTEGRAL (VEGANO: SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) EMBALAGEM DE 150 A 300 GRAMAS, DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	50	11,29	564,50
13	1	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DE PRODUTO. EMBALAGEM DE 200 A 400 G.	PACOTE	15	11,21	168,15
14	1	BISCOITO DOCE SABOR MAIZENA. ISENTO DE GORDURA TRANS, SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 350 A 400 G.	PACOTE	250	5,98	1.495,00
15	1	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DE PRODUTO. EMBALAGEM DE 350 A 450 G.	PACOTE	130	4,85	630,50
16	1	CACAU EM PÓ, 100% CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU OUTRO INGREDIENTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 A 250 G.	PACOTE	120	19,40	2.328,00
17	1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE 4,5 CONFORME RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ABIC, EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	70	14,44	1.010,80
18	1	CANELA EM PÓ PURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU AMIDO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 25 G.	POTE	50	5,84	292,00
19	1	CARNE BOVINA (ACÉM, MÚSCULO, COXÃO DURO OU MOLE), TIPO DE CORTE: ISCAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PORTANDO INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM COM 500 G E/OU 01 KG.	KG	300	35,64	10.692,00
20	1	CARNE BOVINA MOÍDA, MÚSCULO, SEM SEBO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PORTANDO INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM COM 500 G E/OU 01 KG.	KG	1.500	30,75	46.125,00
21	1	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPERO, SEM OSSO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PORTANDO INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	900	16,96	15.264,00
22	1	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPERO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PORTANDO INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	600	11,80	7.080,00
23	1	CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO DE FRANGO SASSAMI, CONGELADA, SEM TEMPERO, SEM OSSO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PORTANDO INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	500	20,06	10.030,00
24	1	CASQUINHA DE SORVETE (CAIXA COM 15 A 25 UNIDADES).	CAIXA	100	8,48	848,00
		CHÁ (EMBALAGEM COM 10 A 15 SACHÊS). SABOR: ERVA				

25	1	DOCE, CAMOMILA, HORTELÃ, MAÇÃ COM CANELA, LARANJA, CAPIM CIDREIRA.	CAIXA	220	4,16	915,20
26	1	COCO RALADO SECO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE ORIGEM NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTE OU ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DE 80 A 150 G.	PACOTE	50	4,67	233,50
27	1	COLORAU / COLORÍFICO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS TEMPEROS ARTIFICIAIS, EMBALAGEM DE 50 A 150 G.	PACOTE	60	2,78	166,80
28	1	CREME DE LEITE, COM ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: MÍNIMA DE 200 G. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO.	UNID	300	4,94	1.482,00
29	1	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, SECA, FINA, TIPO I, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 01 KG.	PACOTE	200	10,66	2.132,00
30	1	FARINHA DE MILHO FINA (FUBÁ), ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1 KG.	PACOTE	50	6,08	304,00
31	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	200	7,34	1.468,00
32	1	FARINHA DE TRIGO, TIPO I, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	1.200	5,69	6.828,00
33	1	FEIJÃO, CLASSE PRETO, TIPO I, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS E SADIOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	900	9,43	8.487,00
34	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, PARA PÃES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 G.	PACOTE	200	9,69	1.938,00
35	1	FERMENTO EM PÓ, QUÍMICO PARA BOLOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 G.	UNID	200	4,70	940,00
36	1	FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHOS E SEM ESCAMAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRODUTO PORTANDO INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE, SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER SUPERIOR A 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	1.000	65,28	65.280,00
37	1	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	2.000	4,21	8.420,00
38	1	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ N° 1 PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES, FONTE DE PREBIÓTICOS, PROTEÍNAS, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. EMBALAGEM COM 800 G.	LATA	150	63,58	9.537,00
39	1	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ N° 2 PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES, FONTE DE PREBIÓTICOS, PROTEÍNAS, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. EMBALAGEM COM 800 G.	LATA	200	68,38	13.676,00
40	1	GELEIA 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTES, SEM CONSERVANTES E CORANTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G.	FRASCO	100	21,56	2.156,00
41	1	IOGURTE NATURAL SEM SABOR, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE, CONTENDO APENAS LEITE E CULTURA LÁCTEA. EMBALAGEM DE 150 A 200 G.	FRASCO	100	3,00	300,00
42	1	IOGURTE NATURAL SEM SABOR, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE, CONTENDO APENAS LEITE E CULTURA LÁCTEA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	150	17,09	2.563,50
43	1	IOGURTE SEM LACTOSE (SABORES VARIADOS). EMBALAGEM DE 150 A 200 G.	FRASCO	20	2,93	58,60
44	1	LEITE DE SOJA ORIGINAL, SEM ADIÇÃO DE SABORES. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	40	6,91	276,40
		LEITE DE VACA SEM LACTOSE. A VALIDADE DO PRODUTO				

45	1	DEVERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	LITRO	100	6,30	630,00
46	1	LEITE UHT INTEGRAL, 3% DE GORDURA. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	LITRO	2.000	4,86	9.720,00
47	1	LEITE VEGETAL (DE ARROZ, AVEIA OU OLEAGINOSAS, SEM SOJA. SEM ADIÇÃO DE SABORES OU AÇÚCARES. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	60	11,69	701,40
48	1	LOURO FOLHA SECA. EMBALAGEM 5 A 10 G.	PACOTE	30	3,35	100,50
49	1	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ALETRIA OU CABELO DE ANJO. EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	200	6,55	1.310,00
50	1	MACARRÃO INTEGRAL COM OVOS, TIPO PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	900	5,60	5.040,00
51	1	MACARRÃO, PENNE OU PARAFUSO, TRICOLOR, COM VEGETAIS. EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	500	5,36	2.680,00
52	1	MACARRÃO SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	30	5,51	165,30
53	1	MANTEIGA SEM SAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 G.	UNID	250	21,72	5.430,00
54	1	MANTEIGA SEM LACTOSE. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200 G.	UNID	20	16,59	331,80
55	1	MEL DE ABELHA. NÃO DEVE ESTAR CRISTALIZADO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM DE 250 A 260 G.	FRASCO	90	20,35	1.831,50
56	1	MILHO PARA PIPOCA. EMBALAGEM DE 400 A 500 G.	PACOTE	100	4,98	498,00
57	1	MILHO VERDE CONGELADO, DE GRÃOS UNIFORMES E EMBALADO. EMBALAGEM DE 300 A 400 G.	PACOTE	80	11,87	949,60
58	1	ÓLEO DE GIRASSOL. EMBALAGEM COM 900 ML A 1 LITRO.	UNID	500	15,60	7.800,00
59	1	ORÉGANO 100% NATURAL, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PESO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 5 A 10 G.	PACOTE	40	4,60	184,00
60	1	PALITO TIPO ESPETO DE MADEIRA, LONGO, PARA CHURRASCO. PACOTE COM 40 A 100 UNIDADES.	PACOTE	2	4,78	9,56
61	1	PÃO FATIADO. O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 400 A 500 G.	PACOTE	500	8,47	4.235,00
62	1	PÃO FATIADO INTEGRAL, ISENTO DE LACTOSE OU PROTEÍNA DO LEITE, NÃO PODE CONTER INGREDIENTES COMO: LEITE, MARGARINA, MANTEIGA E IOGURTE. O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	50	10,26	513,00
63	1	PÃO FRANCÊS. O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO NO DIA DA ENTREGA.	KG	300	18,24	5.472,00
64	1	PÃO FRANCÊS INTEGRAL. O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO NO DIA DA ENTREGA.	KG	100	20,14	2.014,00
65	1	PASTA DE AMENDOIM INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM APENAS AMENDOIM DE INGREDIENTE. EMBALAGEM DE 400 A 500 G.	FRASCO	30	20,70	621,00
66	1	POLVILHO AZEDO. EMBALAGEM DE 900 G A 1 KG.	PACOTE	250	12,20	3.050,00
67	1	POLVILHO DOCE. EMBALAGEM DE 900 G A 1 KG.	PACOTE	250	13,87	3.467,50
68	1	QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM DE 50 A 150 G.	PACOTE	150	4,86	729,00
69	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PORTANDO INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	100	50,62	5.062,00
70	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PORTANDO INSPEÇÃO MUNICIPAL,	PACOTE	800	18,70	14.960,00

		ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400 G.				
71	1	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PRATO OU COLONIAL, SEM LACTOSE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PORTANDO INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 150 A 200 G.	PACOTE	30	11,97	359,10
72	1	ROSQUINHA DE POLVILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 90 A 150 G.	PACOTE	800	4,66	3.728,00
73	1	SAL REFINADO. EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	150	1,85	277,50
74	1	SALSICHA A BASE DE CARNE DE FRANGO, SEM PIMENTAS, PAPRICA DOCE E CONDIMENTOS. EMBALADA À VÁCUO CONTENDO SIF. EMBALAGEM DE 500 G.	UNID	50	13,63	681,50
75	1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 900 ML A 1,5 LITROS.	UNID	200	17,50	3.500,00
76	1	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL, 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 1 A 1,5 LITROS.	UNID	300	19,02	5.706,00
77	1	SUCO DE MARACUJÁ, CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM RENDIMENTO MÁXIMO DE 4,5 LITROS POR EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 500 ML.	UNID	40	12,05	482,00
78	1	SUCO DE UVA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 1,3 A 1,5 LITROS.	UNID	800	18,64	14.912,00
79	1	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE. EMBALAGEM 80 A 150 G.	PACOTE	150	4,70	705,00
80	1	VINAGRE DE ÁLCOOL. FRASCO DE NO MÍNIMO 900 ML.	UNID	50	2,46	123,00
81	1	OVOS VERMELHOS, COM CASCA LISA, LIMPOS, E NÃO TRINCADOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, DIPOA OU SIM. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	DZ	800	11,61	9.288,00
82	1	OVOS VERMELHOS COM CASCA LISA, LIMPOS, E NÃO TRINCADOS, EMBALAGEM APROPRIADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, DIPOA OU SIM. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BANDEJA COM 30 UNIDADES.	BANDEJA	1.000	22,52	22.520,00
83	1	AIPIM DESCASCADO E CONGELADO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12 /78 DA CNNPA, E LIVRE DE QUALQUER CORPO ESTRANHO. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG.	KG	300	11,21	3.363,00
84	1	ABACATE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM POLPA INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	200	19,77	3.954,00
85	1	ABACAXI PÉROLA GRAUDO. UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE DE 1 A 1,5 KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, COM GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM POLPA INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	UNID	200	11,77	2.354,00
86	1	ABÓBORA SECA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADES EXTERNA ANORMAL, SEM APRESENTAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ESTANDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	400	4,87	1.948,00
87	1	ALFACE CRESPA (UNIDADE), IN NATURA, NOVA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	500	4,26	2.130,00

88	1	ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	80	42,09	3.367,20
89	1	BANANA BRANCA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	350	5,34	1.869,00
90	1	BANANA COMUM/CATURRA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	2.000	5,22	10.440,00
91	1	BATATA DOCE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ISENTA DE EXCESSO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	600	5,12	3.072,00
92	1	BATATA INGLESA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, ISENTA DE EXCESSO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	600	7,01	4.206,00
93	1	BETERRABA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	350	5,01	1.753,50
94	1	BRÓCOLIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE EXCESSO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	UNID	300	6,85	2.055,00
95	1	CEBOLA NACIONAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE EXCESSO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	250	4,90	1.225,00
96	1	CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	600	6,01	3.606,00
97	1	CHUCHU, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	250	4,84	1.210,00
98	1	COUVE-FLOR, IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. PESO MÍNIMO: 900 G A UNIDADE.	UNID	300	8,55	2.565,00
99	1	ESPIGA DE MILHO VERDE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	100	11,61	1.161,00
100	1	LARANJA LIMA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	500	14,25	7.125,00
101	1	LARANJA PÊRA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	1.000	7,49	7.490,00
102	1	LIMÃO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	KG	40	10,18	407,20
103	1	KIWI, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	80	44,80	3.584,00
104	1	MAÇÃ GALA E/OU FUGI, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	900	13,61	12.249,00
105	1	MAMÃO FORMOSA/COMUM, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	800	9,14	7.312,00
106	1	MARACUJÁ, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	50	17,12	856,00

107	1	MELANCIA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	1.000	4,15	4.150,00
108	1	MORANGO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. BANDEJA DE 200 A 250 G.	BANDEJA	200	9,58	1.916,00
109	1	PEPINO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	500	5,18	2.590,00
110	1	PERA WILLIAMS, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	50	16,81	840,50
111	1	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	30	14,86	445,80
112	1	REPOLHO BRANCO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, ISENTO DE EXCESSO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. PESO MÍNIMO: 1 KG A UNIDADE.	UNID	500	4,81	2.405,00
113	1	TANGERINA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	400	9,39	3.756,00
114	1	TEMPERO VERDE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, ISENTO DE EXCESSO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	MAÇO	100	4,16	416,00
115	1	TOMATE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	500	6,18	3.090,00
116	1	UVA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	KG	60	16,46	987,60
117	1	VAGEM, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, ISENTO DE EXCESSO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	KG	100	15,82	1.582,00
118	1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPALACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFA DE NO MÍNIMO 500 ML.	UNID	1.200	1,99	2.388,00
119	1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPALACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 1,5 L.	UNID	150	3,30	495,00
120	1	AÇÚCAR REFINADO. PACOTE DE 5 KG.	PACOTE	150	22,57	3.385,50
121	1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. TIPO TRADICIONAL. PACOTE COM 500 G.	PACOTE	600	16,94	10.164,00
122	1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. TIPO EXTRA FORTE. PACOTE COM 500 G.	PACOTE	300	17,73	5.319,00
123	1	CHÁ EM SACHÊ. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA. SABORES: CAMOMILA, CIDREIRA, ERVA-DOCE, HORTELÃ, MARACUJÁ E MORANGO. NA ORDEM DE COMPRA SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	CAIXA	150	3,85	577,50
124	1	CHÁ MISTO EM SACHÊ. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1 G CADA. SABORES: ABACAXI COM HORTELÃ, CAMOMILA SABOR MEL, LIMÃO E ERVA-DOCE E MAÇA COM CANELA. NA ORDEM DE COMPRA SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	CAIXA	60	4,17	250,20
125	1	CHÁ MATE TOSTADO (NATURAL). CAIXA COM 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS.	CAIXA	60	5,49	329,40
126	1	LEITE INTEGRAL TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO COM TAMPA ROSCA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	250	58,70	14.675,00
127	1	MARGARINA CREMOSA COM SAL. POTE DE 500 G.	POTE	35	10,25	358,75
128	1	PÃO FATIADO (EMBALAGEM 400 A 500 G).	PACOTE	150	8,86	1.329,00
129	1	PRESUNTO COZIDO FATIADO. EMBALAGEM COM 180 A 200 G.	UNID	95	9,83	933,85

130	1	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA OU PRATO. EMBALAGEM COM 300 A 400 G.	UNID	95	16,96	1.611,20
131	1	REFRIGERANTE SABOR COLA. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS.	UNID	200	9,13	1.826,00
132	1	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS.	UNID	200	7,40	1.480,00
133	1	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 400 G.	PACOTE	50	19,48	974,00
134	1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO. ACONDICIONADA EM BOMBONA RETORNÁVEL DE 20 LITROS, COM SISTEMA DE TROCA NA ENTREGA (SEM AQUISIÇÃO DA BOMBONA).	UNID	300	16,17	4.851,00